e Política Urbana–Sedru e o Município de Fronteira dos Vales, cujo objeto consistiu na construção de módulos sanitários, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e plano de trabalho previstos no Convênio de Saída nº 009/2012.

Art. 2º–A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I–Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, Masp: 662.185-8, Técnico de Educação;

II–Maria Eunice Natalino, Masp: 1.376.576-3, Técnica Ambiental; e

III–Nilton José Camargo, Masp: 1.250.601-0, Analista Ambiental.

Art. 3º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

11 1829304 - 1

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos do Processo Judicial n°5070168-61.2022.8.13.0024, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Thais Dias de Paula, Masp 1.366.746-4, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD315, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

11 1829350 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Jonas Moreira Machado e Cia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG. Processo: 1789/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Iago Borges Aragao/Fazenda Ponte Queimada - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Paracatu/MG. Processo: 1801/2023. Motivo: Falta de documentação.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Municipio de Uruana de Minas/Sistema de Esgotamento Sanitario do Municipio de Uruana de Minas - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uruana de Minas/MG - Processo: 1670/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação (LAC 1): *Industria e Comercio de Laticinios Vale dos Buritis Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Buritis/MG - Processo: 1785/2023 - Classe 4. 2)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ferreira Matos Empreendimentos Ltda - Tratamento químico para preservação de madeira - Lagamar/MG - Processo: 1796/2023 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1829088 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) José Carlos dos Reis - Fazenda Sapucaia, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Novorizonte/MG, PA/nº 1813/2023 ANM 830.511/2019, Classe 2.
2) Areias do Vale Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rubelita/MG, PA/nº 1815/2023 ANM 832.329/2009, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1829320 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Ailton Ferreira Oliveira, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta/MG, PA n° 1783/2023, Classe 2. 2) Empresa de Mineração Borges LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itinga/MG, PA nº 1784/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional
de Administração e Finanças, designado para responder
pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de
10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Evandro Tiago de Aguilar – Fazenda Córrego Grande, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Almenara/MG, PA nº 1804/2023. 2) Município de Datas – Cemitério Municipal do Distrito de Tombadouro, Parques cemitérios, Datas/MG, PA nº 1805/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional
de Administração e Finanças, designado para responder
pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de
10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Jader de Castro, Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Diamantina /MG, PA nº 36481/2016/001/2019, Válida até 29/07/2029, do responsável Jader de Castro, CNPJ21.921.606/0001-30, para o novo titular Antônio Osvaldo Rodrigues, CPF: 205.XXX.XXX-87.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional
de Administração e Finanças, designado para responder
pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de
10/08/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 22.

11 1829242 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *CYMI Transmissora de Energia S.A. (Verde Transmissão de Energia S.A.) - Seccionamento da LT 345 kV Itutinga - Juiz de Fora 1 C1 CD na SE Santos Dumont 2 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Santos Dumont e Ewbank da Câmara/MG - PA Nº 1806/2023 - Classe 2. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0001407/2023-08.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização
Ambientaldesignado para responder pela Superintendência
de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário
Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 11/05/2023.

11 1828975 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Geraldo Bibiano da Silva, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Teixeira/MG, PA n° 1809/2023, Classe 2; 2) Virgílio Damásio Gomes Guimarães, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaraciaba/MG, PA n° 1814/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

11 1829240 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) Carbometal Produtos Siderurgicos Ltda, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Divinópolis/MG, Processo nº 1324/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 26/04/2028.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Selomitral Serviços de Locações, Minerações eTransportes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, oliveira/MG, Processo nº 1414/2023, ANM 830 834/2013, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) ADS Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Arcos/MG, Processo nº 924/2023, ANM 003.789/1959, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Ultra Transportes LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Serrana - MG, Processo n°1695/2023, com validade até 31/07/2033. 2)Cazanga Gestão de Empreendimentos Agropecuários LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos - MG, Processo n°1697/2023, com validade até 31/07/2033. 3)Luis Carlos Belo – Fazenda Velha Gavião mat. 65.245,Avicultura, Formiga - MG, Processo n°1781/2023, com validade até 10/08/2033. 4)Redil Reciclagem Divinópolis LTDA,Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Divinópolis - MG, Processo n°1797/2023, com validade até 10/08/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SPAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 02 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 20/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mineração Corcovado de Minas Ltda, CNPJ nº 39282298/0014-20. Atividade: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, código A-02-06-2, com produção bruta de 30.000 m³/ano, considerando a densidade média de 2,66 t/m³ para o granito informada no documento SEI nº 48104915 e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. código A-05-04-6, com área útil de 3,55 hectares, Classe 04. LAC2, nos termos da DN 217/2017. Município: Passa Tempo/MG. Pedido realizado via SEI n. nº 1370.01.0027445/2022-41, vinculado ao SLA 619/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, retroagindo ao vencimento do Termo anterior, qual seja, em 09/08/2023. Data da assinatura: 09/08/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 1829028 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Eficiência Gestão Ambiental de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1618/2023. 2) L. C. Couto Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pimenta/MG, Processo nº 1660/2023. 3) Protacar Veículos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1669/2023. 4) Tupi Rio Transportes S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Carandaí/MG, Processo nº 1689/2023. 5) Operalog Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1709/2023. 6) Desentupidora Irmãos Carvalho Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1730/2023. 7) AERPI - Associação Ecológica dos Recicladores e Produtores de Igarapé, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Igarapé/MG, Processo nº 1734/2023. 8) Du Avesso Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1739/2023. 9) Serpa Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1782/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) CNS Empreendimentos em Transportes e Minérios, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Caeté/MG, Processo nº 1562/2021, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/08/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

11 1829042 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Associação Centralinense de Embalagens Vazias de Agrótoxico - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Centralina/MG - PA nº 1792/2023, Classe 2. 2) Marcelo Silva Fortunato/ Fazenda Boa Vista, Matr.20.835 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 1793/2023, Classe 2. 3) Fertimax Fertilizantes Orgânicos Ltda/ CGH Ribeirão Castelhano - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Sacramento/MG - PA n° 1791/2023, Classe 2. 4) Quality Agro Nutrição Animal Ltda. - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Campina Verde/MG, PA nº 1799/2023, Classe 1. 5) Adriel Marques do Nascimento/ Marreco Autopecas - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Monte Carmelo/MG, PA n° 1794/2023, Classe 2. 6) Sirlei Silva/ Fazenda Barreiro, Matr. 44.360 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA nº 1795/2023, Classe 2. 7) Genebaldo Vitoria Borges/ Fazenda Santa Rosa, Matrs. 40.562, 40.563, 24.045 e 44.034 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Iturama/MG - PA nº 1798/2023, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1829338 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 11 de agosto de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 160ª RO de 14/07/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. 6.1 Matias Johanes Henrique Michels - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades conforme o auto de infração nº 126789/2018 - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 683939/19 - AI/Nº 126561/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 Matias Johanes Henrique Michels - Desrespeitar penalidade de suspensão das captações conforme o auto de infração nº 126793/2018 - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 683940/19 - AI/Nº 126563/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.3 Álvaro José Sanches - Exercer atividade sem licença ambiental; Causar poluição ambiental pelo lançamento de dejetos de suínos e chorume de composteira sobre o solo - Presidente Olegário/MG - PA/CAP/Nº 667283/19 - AI/Nº 190810/2019. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.4 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: Supram TM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 6.5 Frigorífico Delta Ltda. - Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de couro e víceras oriundas do abate de animais, em uma área de Reserva Legal (RL); Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de efluente líquido e estrume de animais bovinos, com traços de sangue e restos de carcaças, sem prévio tratamento, por uma tubulação de PVC em solo permeável - Delta/MG - PA/CAP/Nº 693295/20 - AI/Nº 258182/2020. Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.6 Frigorífico Delta Ltda. - Causar intervenção ambiental que possa resultar em poluição; Dispor resíduos sólidos em área rural - Delta/MG - PA/CAP/Nº 703680/21 - AI/Nº 262145/2020. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.7 Santa Lúcia Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Descumprir condicionantes; Causar poluição ambiental relativa ao programa de automonitoramento, visto que no corpo receptor, nas análises realizadas em maio de 2020, os parâmetros DBO e OD não atenderam aos padrões estabelecidos na DN 01/2008; Armazenar resíduos perigosos em desacordo com as normas, diretrizes e padrões ambientais vigentes - Araguari/MG - PA/CAP/Nº 757445/22 - AI/Nº 294413/2022. Apresentação: Supram TM. INDEFERIDO. 6.8 Usina Frutal Açúcar e Álcool S.A. - Descumprir condicionante; Descumprir determinação das DN 214/2017 e DN 164/2011; Causar poluição tendo em vista as análises de águas superficiais apresentarem resultados em desacordo com os limites da DN 01/2008 - Frutal/MG - PA/CAP/Nº 729123/22 - AI/Nº 228513/2021. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE.

Kamila Borges Alves. Superintendente da Supram Triângulo
Mineiro e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro.

11 1829355 - 1

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 01 de setembro de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 9ª Reunião Ordinária da CTER de 07/07/2023.
6. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação:
6.1 Cachoeira Extração e Mineração Ltda. - ME - Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral - Esmeraldas/MG - Processo de Outorga nº 54162/2021 - SEI/Nº 1370.01.0042079/2021-07. Responsável:Unidade Regional de Gestão das Aguas Central Metropolitana (Urga CM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Jeane Dantas de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

11 1829165 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretoria de Planejamento e Regulação - DPLR, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 15925/2022, Usuário: Associação do Projeto de Assentamento Antônio Veloso, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204660/2023.*Processo n° 54187/2022, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204661/2023.*Processo n° 10561/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204662/2023.*Processo n° 23141/2023, Usuário: Ripar Mineração Ltda., Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204663/2023.*Processo n° 24617/2023, Usuário: Felix Borges de Sousa, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204664/2023.*Processo n° 34123/2023, Usuário: JVM Indústria e Comércio Ltda., Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204665/2023.*Processo n° 48959/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204666/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 10 de agosto de 2023.

10 1828687 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 44272 de 12/09/2022. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0008-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho - MG.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 00948 publicada dia 30/03/2011. Onde se lê: Outorgado: Vale Manganês S/A. CNPJ: 15.144.306/0079-59. Leia-se: Outorgado: Nexus Manganês S.A. CNPJ: 44.161.185/0002-72. Município: Conselheiro Lafaiete - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00149 publicada dia 13/01/2012. Onde se lê: Outorgado: Vale Manganês S/A. CNPJ: 15.144.306/0065-53. Leia-se: Outorgado: Nexus Manganês S.A. CNPJ: 44.161.185/0002-72. Município: Ouro Preto - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00150 publicada dia 13/01/2012. Onde se lê: Outorgado: Vale Manganês S/A. CNPJ: 15.144.306/0065-53. Leia-se: Outorgado: Nexus Manganês S.A. CNPJ: 44.161.185/0002-72. Município: Ouro Preto - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1308339 publicada dia 21/10/2021. Onde se lê: Outorgado: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0008-20. Leia-se: Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Município: Paraopeba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos - GERUR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2023.

11 1829164 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 30678/2023, Usuário: CBF Industria de Gusa S.A., Berilo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1404677/2023. *Processo n° 25815/2023, Usuário: Fernando das Dores Ferreira ME, Turmalina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1404678/2023. *Processo n° 29497/2023, Usuário: Ewerton Campos, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1404679/2023. *Processo n° 18237/2023, Usuário: Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro LTDA, Serro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1404685/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 11 de Agosto de 2023.

11 1829286 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 34559/2023, Usuário: Santa Helena Administração Imobiliária Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804563/2023. *Processo n° 37918/2023, Usuário: Josiani Moraes da Silva, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804564/2023. *Processo n° 37919/2023, Usuário: Josiani Moraes da Silva, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804565/2023. *Processo n° 23567/2023, Usuário: Viola Agropecuária Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804576/2023. *Processo n° 23855/2023, Usuário: Viola Agropecuária Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804577/2023. *Processo n° 23868/2023, Usuário: Viola Agropecuária Ltda., Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804583/2023. *Processo n° 20258/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804584/2023. *Processo n° 26705/2023, Usuário: HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários Ltda., Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804585/2023. *Processo n° 40367/2023, Usuário: Luiz Cláudio dos Santos ME, Ritápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804586/2023. *Processo n° 38020/2023, Usuário: Trevão Beneficiamento de Batatas Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804587/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 13674 de 29/03/2022. Requerente: Fazenda Pacu Participações Societárias Ltda. CNPJ: 14.830.147/0001-13. Curso d'água: Afluente do Córrego D'Anta - ME. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Inhaúma - MG.

Arquiva-se o processo nº. 05458 de 09/02/2023. Requerente: Alessandro da Silva de Oliveira. CPF: 79*.***.***-53. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Cambuí - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10577 de 13/03/2023. Requerente: Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Belavilla I. CNPJ: 13.319.886/0001-82. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Pouso Alegre - MG.

Arquiva-se o processo nº. 27584 de 06/06/2023. Requerente: José Cruz de Matos Neto. CPF: 01*.***.***-22. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Dores do Indaiá - MG.

Arquiva-se o processo nº. 27625 de 06/06/2023. Requerente: Arthur Castilho. CPF: 24*.***.***-63. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Boa Esperança - MG.

Arquiva-se o processo nº. 30191 de 16/06/2023. Requerente: Luiz Diniz Ferreira. CPF: 02*.***.***-91. Curso d'água: Córrego do Brejão. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Paraguaçu - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308120035580116.